



Câmara Municipal de Guarapari
Comissão Permanente de Redação e Justiça

Guarapari/ES, 23 de setembro de 2024.

OFÍCIO – CRJ Nº 001/2024
COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

24949 / 2024

23/09/2024 12:05

Ao Excelentíssimo
Sr. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito de Guarapari/ES



REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Grupo do Assunto: SOLICITANDO

Assunto: INFORMAÇÕES

Assunto: Solicitação de informações a SOL ATRAVES DO OFICIO CRJ Nº001/2024 INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº125/2024

Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente,
Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guarapari, solicitar a Vossa Excelência que, no prazo legal, informe a esta Comissão os motivos que ensejaram a apresentação do Projeto de Lei nº 125/2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 4.742, de 14 de setembro de 2022, a qual trata da criação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, bem como do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – FUMTER.

Cabe ressaltar que, na mensagem e nos demais documentos que acompanham a referida proposta legislativa, não ficaram devidamente claros os fundamentos e razões que justificam a necessidade de alteração da norma vigente, sendo imprescindível que tais informações sejam fornecidas para subsidiar a análise técnica desta Comissão.

Diante disso, solicitamos que nos sejam encaminhados os esclarecimentos pertinentes, de modo a garantir uma análise criteriosa e fundamentada do Projeto de Lei supramencionado.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos a resposta no prazo estabelecido pela legislação vigente.

Respeitosamente,


OLDAIR ROSSI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro de Guarapari/ES CEP: 29.200-180



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003900330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.